

Belo Horizonte, 9 de abril de 2020.

Queridos pais do Infantil 3:

Esperamos que esteja tudo bem com vocês e suas famílias. Temos acompanhado de perto todas as determinações e decisões que se referem à educação em nosso Estado e, também, em nosso País, buscando formas de atuar com sensatez e prudência frente aos desafios que todos estamos enfrentando.

Informamos que, com base nos dados que temos hoje, fizemos uma previsão, em relação ao calendário, visando determinar algumas possibilidades de reposição dos dias letivos. Consideramos 3 cenários diferentes, dependendo da extensão da paralisação. Ressaltamos que retornaremos às atividades regulares presenciais, tão logo seja autorizado, adequando o calendário à nova realidade, que será imediatamente informado a vocês.

Pensando nas particularidades de cada segmento, conscientes de que a modalidade de ensino à distância não se aplica à Educação Infantil e considerando o pronunciamento de 6 de abril de nosso Governador sobre a projeção de retorno às aulas não antes do mês de junho, estamos introduzindo, via aditivo, uma alteração no contrato de matrícula dos alunos do Infantil 2 ao 5, projetando o período letivo para 185 dias letivos ao invés dos 200 dias inicialmente previstos, mas respeitando o número mínimo de horas obrigatórias para a Educação Básica.

Ressaltamos que isso se deve ao fato de que, para repormos os dias letivos em sua totalidade, teríamos que ter atividades em todos os sábados, interferindo fortemente na dinâmica das famílias, o que, de forma alguma, é recomendado.

Assim, o mencionado aditivo contratual estará disponível, no portal do aluno, para assinatura digital, entre 15/4 (quarta-feira) e 17/4 (sexta-feira), observados os mesmos procedimentos adotados para a assinatura do contrato de matrícula.

Por ele, estamos fazendo uma readequação dos valores das mensalidades de abril e maio do ano em curso, que será, em razão dos 15 dias letivos que a **Contratada** não conseguirá compensar, de R\$798,42 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), cada uma. A partir de junho, a mensalidade voltará a ser de R\$1.451,67 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), em quaisquer dos cenários previstos.

Em razão disso, o boleto relativo à mensalidade de abril será refeito e enviado para o e-mail do responsável financeiro, tal como consta no contrato original, e poderá ser pago até 20 de abril. Na hipótese de já ter sido pago, compensaremos a diferença no mês de maio. Havendo qualquer dúvida, gentileza enviar e-mail para [romeliaf-
fc@colegiologosofico.com.br](mailto:romeliaf-
fc@colegiologosofico.com.br).

Apresentamos as propostas de calendário citadas anteriormente:

Cenário 1: Retorno às aulas presenciais em 1º de junho com antecipação do recesso de julho para a 2ª quinzena de maio (teremos aulas durante todo o mês de julho), com a revisão de feriados, aumento de sábados letivos e mudança na data de término das aulas.

Cenário 2: Retorno às aulas presenciais em 15 de junho com antecipação do recesso de julho para a 2ª quinzena de maio (teremos aulas durante todo o mês de julho), com a revisão de outros feriados, aumento de sábados letivos e mudança na data de término das aulas.

Cenário 3: Retorno às aulas presenciais em 29 de junho com antecipação do recesso de julho para a 2ª quinzena de maio (teremos aulas durante todo o mês de julho) e de 15 dias das férias de janeiro/2021, além da revisão de feriados, aumento de sábados letivos e mudança na data do término das aulas.

Reiteramos que, assim que a data de retorno for definida pelos Órgãos Governamentais, enviaremos a versão de calendário a ser aplicada.

Agradecemos sua compreensão e apoio, esperando, de coração, podermos passar por essa fase, o quanto antes, e voltarmos ao nosso contato diário, presencial, que tanto valorizamos!

A Diretoria